



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 665/2012

REVOGA A PORTARIA Nº 048/2012 DE 06/02/2012 QUE CONTRATA A SERVIDORA SANDRA E SILVA BRISCHILIARI, PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Revogar a partir de 19 de dezembro de 2012 a Portaria nº. 048/2012, de 06 de fevereiro de 2012, que Contrata a Servidora SANDRA E SILVA BRISCHILIARI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.920.753-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.133.579-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o cargo de PROFESSOR, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

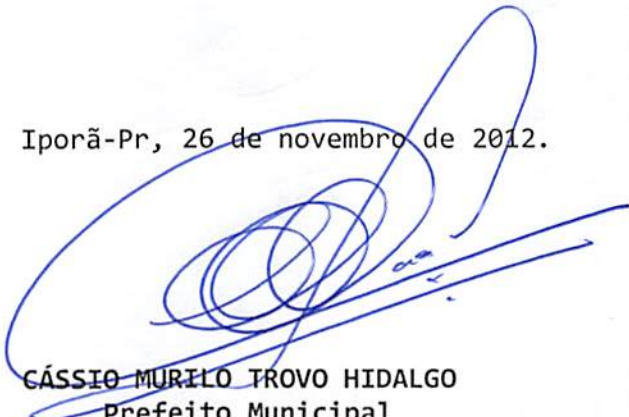
Publicado(a) no Jornal UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9638</u> Pág. <u>23</u>
Data <u>27/11/2012</u>
O FUNCIONÁRIO

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 26 de novembro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal